



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO DE PROCESSOS VESTIBULARES**

COMUNICADO

A Comissão de Processos Vestibulares - **COMPROV**, da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, publica nesta data a 9ª. CHAMADA dos candidatos aprovados e classificados no Vestibular 2014.1, referentes a vagas remanescentes na 8ª. CHAMADA: candidatos que faltaram ao cadastramento, candidatos desistentes e candidatos cadastrados que já eram alunos do curso.

1. Do cadastramento

- 1.1. O cadastramento será realizado no dia 26 de maio do corrente ano.
- 1.2. **O horário de cadastramento em todos os dias será de 08:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h.**
- 1.3. Os locais de cadastramento são as coordenações dos cursos, indicadas no anexo I a esse edital.
- 1.4. Os alunos aprovados e classificados são imediatamente convocados para o **castramento presencial na UFCG**.
- 1.5. O cadastramento é **obrigatório**. O não comparecimento ao ato de cadastramento ou a não apresentação da documentação exigida implica na perda do direito de vaga.
- 1.6. O cadastramento poderá ser realizado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, que deverá apresentar-se munido de Cédula de Identidade emitida por órgão competente e do instrumento de procuração.

2. Da Documentação

- 2.1. No ato do cadastramento o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
 - a) certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) ou curso equivalente, ou diploma de graduação em curso superior, devidamente assinado pelo candidato e pela escola;
 - b) cédula de identidade emitida por órgão competente;
 - c) título de eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos, com comprovante de presença na última eleição (1º e ou 2º turno da eleição de 2012);
 - d) prova de quitação com o serviço militar, para os brasileiros do sexo masculino e maiores de 18 anos;
 - e) certidão de nascimento ou de casamento;

- f) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
 - g) comprovante de residência.
- 2.2. **os candidatos aprovados e classificados pelas vagas reservadas** deverão, no ato do cadastramento, apresentar a documentação mencionada no item acima e:
- a) comprovar ter cursado todo o ensino médio em escola pública;
 - b) no caso da renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo, apresentar original e entregar cópia da documentação constante no **Anexo** deste Edital, conforme o caso, em conformidade com o art. 8º da **PORTARIA NORMATIVA nº 18, de 11 de outubro de 2012**;
 - c) para os candidatos aprovados e classificados cuja documentação referente ao critério de renda for considerada insatisfatória, a UFCG se reserva o direito de realização de entrevistas e de visitas ao local de domicílio;
 - d) a prestação de informação falsa pelo aluno, apurada posteriormente ao cadastramento e durante o curso, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu vínculo, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- 2.3. As informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Processo Seletivo Vestibular 2014.1, serão de sua inteira responsabilidade.
- 2.4. A utilização de documentos falsos na inscrição implicará na exclusão do candidato, além da aplicação das penalidades previstas no Código Penal, prevista no título X, capítulo III.
- 2.5. Os candidatos convocados para o cadastramento, que já são alunos ativos da UFCG, e que obtiveram aprovação e classificação para cursos do mesmo câmpus, deverão solicitar declaração que confirme sua regularidade e que os documentos exigidos estão em sua pasta acadêmica. A declaração é obtida:
- a) Na Pro-Reitoria de Ensino para alunos de cursos do Campus Campina Grande
 - b) Na Coordenadoria dos cursos, para alunos de cursos fora da sede.

Campina Grande (PB), 23 de maio de 2014.

Professor MARCOS JOSÉ DE ALMEIDA GAMA

- Presidente da COMPROV -

Publicado no Portal da UFCG (www.ufcg.edu.br), seção “Documentos” (editais),

“Serviços” (Vestibular) e “Alunos de Graduação” em 15.05.2014